

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Educacional Unificada Campograndense (FEUC)		UF: RJ
ASSUNTO: Recredenciamento das Faculdades Integradas Campo-Grandenses, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC N°: 201101698		
PARECER CNE/CES N°: 260/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/7/2015

I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento das Faculdades Integradas Campo-Grandenses (FIC) foi protocolado sob o número e-MEC 201101698.

As Faculdades Integradas Campo-Grandenses (FIC), mantida pela Fundação Educacional Unificada Campograndense (FEUC), pessoa jurídica de direito privado, com sede no mesmo endereço da mantida. A IES está situada na Estrada da Caroba, nº 685, em Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

A seguir transcrevo a manifestação da SERES, com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdades Integradas Campo-Grandenses – FIC, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201101698 em 16/02/2011.

2. Da Mantida

A Faculdades Integradas Campo-Grandenses – FIC, código e-MEC nº 4502, é instituição privada sem fins lucrativos, recredenciada pela Portaria MEC nº 2.463 de 11/07/2005, publicada no Diário Oficial em 12/07/2005. A IES está situada à Estrada da Caroba, 685 Campo Grande. Rio de Janeiro – RJ.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 12/02/2015, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2013) e CI 3 (2011).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Protocolo	Órgão	Fase	Ato	Curso
201355658	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	Credenciamento Lato Sensu EAD	
201353353	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	Autorização	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

3. Da Mantenedora

A FIC é mantida pela Fundação Educacional Unificada Campograndense – FEUC, código e-MEC nº 150, pessoa jurídica de Direito Privado – sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.257.543/0001-39, com sede e foro na cidade de Rio de Janeiro – RJ.

Foram consultadas em 12/02/2015 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Na consulta à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o sistema retornou a seguinte mensagem: "Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte".

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Validade expirada em 10/11/2002.

Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas. Válida até 10/08/2015.

Na consulta ao Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, o sistema retornou a seguinte mensagem: "As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos comparecer a uma das Agências da Caixa, para obter esclarecimentos adicionais".

Observação: ao protocolar seu processo de Recredenciamento no sistema e-MEC, a IES inseriu, em lugar das Certidões Negativas necessárias para comprovação de sua Situação Legal, cópia da sentença nº 2006.51.01.015179-5 1005, da 3ª vara Federal do Rio de Janeiro, publicada no DOE em 26/02/2009, em que a Juíza Federal Marianna Carvalho Bellotti dispensa a IES da apresentação de prova de regularidade fiscal nos pedidos de credenciamento e recredenciamento junto ao MEC.

Não constam do sistema e-MEC outras IES em nome da Mantenedora.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Ato</i>	<i>Finalidade</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>	<i>ENAD E</i>	<i>Situação</i>
1206097	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 340 de 29/05/2014, DOU 30/05/2014	Autorização		3 (2014)		Em atividade
5700	CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	4 (2011)		4 (2011)	Em atividade
5699	GEOGRAFIA	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	3 (2011)	3 (2010)	3 (2011)	Em atividade
5701	HISTÓRIA	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	3 (2011)	3 (2010)	4 (2011)	Em atividade
47045	INFORMÁTICA	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	4 (2011)	3 (2012)	4 (2011)	Em atividade
34705	LETRAS ESPANHOL	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	3 (2011)	4 (2011)	3 (2011)	Em atividade

26252	LETRAS FRANCÊS	-	Licenciatura	Decreto Federal nº 59.848 de 23/12/1966, DOU 29/12/1966	Reconhecimen to	2 (2008)		2 (2008)	Em extinção
22236	LETRAS INGLÊS	-	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	3 (2011)	3 (2011)	3 (2011)	Em atividade
25711	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA	-	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	3 (2011)	3 (2011)	3 (2011)	Em atividade
96481	MATEMÁTICA		Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	3 (2011)	3 (2012)	3 (2011)	Em atividade
5702	PEDAGOGIA		Licenciatura	Portaria MEC nº 412 de 23/07/2014, DOU 24/07/2014	Renovação de Rec.	2 (2011)	4 (2013)	2 (2011)	Em atividade
37303	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Bacharelado	Portaria MEC nº 412 de 23/07/2014, DOU 24/07/2014	Renovação de Rec.	2 (2011)	3 (2013)	2 (2011)	Em atividade
1258846	SISTEMAS ELÉTRICOS		Tecnológico	Portaria MEC nº 743 de 10/12/2014, DOU 11/12/2014	Autorização		5 (2014)		Em atividade

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 09/08/2011 a 13/08/2011. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 90171.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4

4. A comunicação com a sociedade.	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	2
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A Comissão constatou que as ações propostas pelo PDI - metas e ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos - estão sendo adequadamente implementadas. Os órgãos de gestão da IES viabilizam o funcionamento dos cursos em atividade e há propostas de implantação de novos Cursos para 2012 a 2014. A Comissão percebeu articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional. O PDI 2010-2014 estabelece metas e ações, tendo como base um relatório descritivo de feitos já realizados até 2009. Os resultados dos processos de auto-avaliação e das avaliações externas (Relatório da IES ENADE 2008) subsidiaram revisões do PDI. Com relação às ações acadêmicas e administrativas decorrentes dos processos avaliativos, a Comissão observou na entrevista com o Corpo Docente e Discente que, quando um professor é mal avaliado, recebe orientações em vista do redimensionamento de suas ações. O PDI preconiza garantir planos de capacitação de carreira, de cargos e salários, e de benefícios para docentes e pessoal técnico-administrativo. Na reunião com o corpo docente ficou evidenciado que o Plano de Carreira, de Cargos e Salários ainda não está totalmente difundido. O Plano de Carreira do pessoal técnico-administrativo está apenas em fase de estudos. Ao contrário do que preconiza a LDB, o Plano de Carreira Docente inclui o professor graduado como regente de turma de graduação. Neste sentido, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Há coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais.

A IES possui uma política institucional relativa a extensão que visa estender à comunidade, sob forma de cursos, eventos, ações culturais, promoção e intercâmbio de informações e atividades, envolvendo alunos e

professores. As Faculdades oferecem um significativo programa de extensão. Mantêm uma agenda de eventos que atendem à comunidade interna e externa, como, por exemplo, o Projeto Cinema na FEUC. A IES oferece cursos de extensão, como por exemplo, Língua Portuguesa, Preparatório para Concurso para toda a comunidade. As atividades desenvolvidas pelos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade, pois otimizam o alcance das perspectivas traçadas pelas Diretrizes Curriculares de cada curso. A IES possui uma política institucional para desenvolvimento e ofertas de Cursos de Pós Graduação Lato Sensu, na forma presencial. Possui um Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo em 4 modalidades: bolsa social, bolsas acadêmicas de Monitoria, de Pesquisa e de Extensão. Na categoria de bolsas de Monitoria existem, atualmente, 29 bolsas de 20%. Neste sentido, a IES apresenta um quadro similar ao que expressa um referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

A Comissão constatou que a IES possui uma coerente política de atendimento às pessoas com necessidades especiais, além de diretrizes que fortalecem o seu relacionamento com os setores público, privado e mercado de trabalho. Muitas entidades da região se fazem presentes no contexto institucional, desenvolvendo múltiplas ações que são abertas aos acadêmicos. Por outro lado, a IES mantém convênios com diferentes instituições que oferecem oportunidades de estágios para os alunos. Suas atividades de Pós-Graduação e Extensão colaboram com o desenvolvimento sócio-econômico educacional da região. A IES possui diretrizes de inclusão social adequadamente implantadas e acompanhadas pelas instâncias institucionais. Neste sentido, a Comissão constatou a existência de uma política de concessão de bolsas e inserção no sistema PROUNI. Há 18 anos, a Universidade da Terceira Idade – UNATIC oferece gratuitamente cursos e atividades físicas, lúdicas, culturais e profissionais. A UNIATIC, em 2010, contou com 149 integrantes. As Faculdades mantêm em funcionamento um Centro Cultural, que realiza inúmeras atividades abertas à sociedade. A comunidade também tem acesso à Biblioteca da IES. As FIC mantêm, com o setor público, convênios para fins de recepção de estagiários nos níveis Municipal e Estadual. Com o setor privado mantêm um amplo leque de convênios para estágio e programas de trainees. Dentre as inúmeras organizações conveniadas encontram-se a Michelin, Ambev, Casa da Moeda, Embrapa e Gerdau. A Comissão evidenciou a existência do projeto Feuc Ecoeficiente, em elaboração, que visará colaborar com a defesa do Meio Ambiente. No quesito da produção artística, as FIC, através de sua mantenedora, mantêm uma orquestra sinfônica e um coral, formados por alunos, professores, ex-alunos, funcionários e comunidade. Neste sentido, a IES apresenta um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

As ações de comunicação com a sociedade praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa, tais como eventos, site, jornal/informativo, quadros de avisos e campanhas veiculadas em rádios, jornais, revistas,

outdoors e busdoors, funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação de suas ações. A socialização da produção científica e cultural das Faculdades é realizada por meio de eventos científicos e culturais. Há um projeto de Revista Eletrônica em fase final de implementação. Existe um Centro Cultural com ampla integração com a comunidade local. A IES é amplamente estimada na região que participa ativamente de atividades culturais e de extensão. A comunicação interna funciona adequadamente por meio dos quadros de avisos e, principalmente, por meio do site (www.feuc.br). A comunidade acadêmica tem área restrita com informações exclusivas de seu interesse. Há uma Revista bimestral distribuída gratuitamente para os públicos interno e externo. Há um setor de marketing e comunicação que garante esta integração com a comunidade. A ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos. É realizada através da página www.feuc.br. As reclamações são encaminhadas para os setores pertinentes para resposta. Na conversa com alunos e colaboradores ficou claro que este serviço ainda não é suficientemente conhecido pela comunidade acadêmica e que algumas das reclamações postadas não são devidamente respondidas. Não existe uma pessoa exclusiva para a função de ouvidor com a devida isenção institucional, porém, esta carência é suprida por um sistema informatizado que funciona de modo sinérgico e com infra-estrutura adequada. Os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas. Acrescente-se a isso o fato de que a cultura administrativa da IES permite fácil acesso da comunidade acadêmica a todo o corpo dirigente. No dizer de estudantes, professores e colaboradores: “nas FIC todos trabalham de portas abertas”. Neste sentido, a IES apresenta um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

As FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRANDENSES (FIC) possuem políticas de pessoal coerentes com o PDI, expressas no Plano de Carreira do Corpo Docente devidamente protocolado no Ministério do Trabalho (01.12.2008), porém, não está totalmente implementado e é ainda pouco difundido na comunidade acadêmica. A grande maioria do corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação Lato Sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES. Porém, há três professores com máxima formação de graduado no quadro docente, o que está aquém do que expressa o conceito referencial mínimo de qualidade. Destacamos o crescente número de mestres e doutores na IES, o que denota estímulo à progressão acadêmica e que as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e satisfatoriamente acompanhadas. A dedicação docente é composta por 3% em tempo integral, 24% em tempo parcial e 73% horistas. As Faculdades mantêm um serviço de Fonoaudiologia em tempo integral, além do serviço médico de emergência em horários específicos em suas dependências, para professores, funcionários e alunos. Há também um serviço de atendimento psicológico. A IES possui políticas para o pessoal do corpo técnico-administrativo coerentes com o PDI, incluindo o seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e as condições de trabalho. Tanto professores

como funcionários contam com um plano de capacitação operacionalizado principalmente por meio de cursos e palestras. Porém, o Plano de Cargos e Salários do corpo técnico-administrativo encontra-se em fase de estudos, mas não está protocolado nem homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego nem está implementado e difundido, o que está aquém do que expressa o conceito referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. De acordo com seu Regimento Geral, as Faculdades contam com três colegiados, o Conselho Superior – CONSUP; o Conselho de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CEPPEX; e os Conselho de Curso – CONSEC. Estes órgãos funcionam regularmente e são responsáveis pelas principais deliberações das Faculdades. As Faculdades têm como política de gestão, conforme consta em seu PPI, “Gerenciar suas atividades, democraticamente.” Em atendimento a esta política, seu Regimento Geral estabelece a composição de conselhos com representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e, no caso do Conselho Superior, com representantes da sociedade. As reuniões dos Conselhos são regularmente realizadas, seus resultados são lavrados em atas e as deliberações são acompanhadas pelos órgãos e pessoas a elas afetos. A Coordenadoria Acadêmica mantém um plano de ação para as demais coordenadorias, que é regularmente acompanhado. A gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. O funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. O funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. Neste sentido, a IES apresenta um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A infra-estrutura física - especialmente a de ensino e de pesquisa - é coerente com o estabelecido no PDI e configura um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade. As FIC possuem 69 salas de aula, 9 laboratórios de informática, 2 auditórios, 1 Biblioteca (com salas de estudos), laboratórios específicos para os cursos, gabinetes para professores em tempo parcial e integral, sala de professores, salas de reuniões, sanitários, quadra poliesportiva, quadra de grama, quadra de areia, duas cantinas, espaços de convivência e outras instalações, necessárias ao seu pleno funcionamento. A Biblioteca tem um espaço de 280 m², em dois pavimentos, sendo 100 m² destinados ao acervo e 180 m² aos usuários - para estudos individuais e coletivos -, 8 salas de estudos coletivos e 15 cabines para estudos individuais. Tem um acervo com mais de 25.000 volumes, revistas, jornais, periódicos, base de dados e outras fontes de informação; os serviços são informatizados com controle de reservas e empréstimos e acesso à Internet.

Foram verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da Biblioteca.

As instalações gerais para o ensino, para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos são em quantidade e qualidade adequadas.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

O planejamento e avaliação - especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional - estão similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade e são coerentes com os documentos oficiais. Desde 1998 as FIC criaram a Comissão Permanente de Avaliação (COPEA), inspirada no Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). A partir de 2004 instituíram a primeira Comissão Própria de Avaliação - CPA - e, desde então, utilizam os resultados para identificar problemas, corrigir erros e subsidiar o planejamento estratégico da qualidade do ensino e da Instituição. Utiliza o software Sistema Integrado de Avaliação (SIA). A CPA (atual), instituída pela Portaria 03 /FIC/10 de 14/06/10, está implantada com atuação razoável. Há participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa (membro da comunidade) nos processos de auto-avaliação institucional, na divulgação das análises e dos resultados das avaliações. As FIC implementam algumas ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimento aos discentes das FIC estão coerentes com as especificadas no PDI. Apesar de suas restrições orçamentárias, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade. Oferecem aos alunos e funcionários, adicionalmente, serviços de: creche (guarderia); atendimento médico local (emergências); plantão das coordenadorias de curso; brinquedoteca para filhos de alunos e funcionários.

A Coordenação de Estágios e Mercado de Trabalho facilita o ingresso e o reposicionamento do aluno no mercado de trabalho, em atividades de estágio e de emprego. Os Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais e de divulgação da sua produção estão implantados. Há adequada política de acesso, seleção e permanência de estudantes.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A sustentabilidade financeira das FIC é coerente com a especificada no PDI e além do que expressa o referencial mínimo de qualidade. As FIC são mantidas pela Fundação Educacional Unificada Campograndense, fundação privada de caráter filantrópico. A IES viabiliza suas operações financeiras com recursos próprios e, ocasionalmente, recorre a bancos públicos e privados para assegurar seu capital de giro. Segundo o relato dos discentes, a A IES administra adequadamente a inadimplência de modo a viabilizar a manutenção dos estudantes e minimizar a evasão por motivos financeiros. Os preços de seus serviços são acessíveis para o público da região. Os funcionários e professores recebem seus salários regularmente.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento aos requisitos legais “11.2. Titulação do Corpo Docente” e “11.4. Plano de Cargo e Carreira”.

Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

7. Considerações da SERES

O Relatório de Avaliação resultante da visita in loco da Comissão do INEP atribuiu conceito “aquém” do referencial mínimo de qualidade à dimensão “5: As políticas de pessoal”. As Dimensões “3: A responsabilidade social da instituição”, “4: A comunicação com a sociedade”, “7: Infraestrutura física”, “9: Políticas de atendimento aos discentes” e “10: Sustentabilidade financeira” receberam conceito “além” do referencial mínimo de qualidade. As demais dimensões foram avaliadas como apresentando um quadro “similar” ao referencial mínimo de qualidade.

Com o resultado da avaliação, a IES obteve Conceito Institucional 3.

Em 12/02/2015, o processo foi baixado em diligência, a fim de que a IES prestasse informações atualizadas sobre:

Informações a respeito das providências tomadas para a solução do não atendimento ao(s) requisito(s) legal(is) “11.2. Titulação do Corpo Docente” e “11.4. Plano de Cargo e Carreira”.

Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores na “Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho”.

Em 04/03/2015, a IES respondeu à diligência, informando que o corpo docente atual não conta mais com professores apenas graduados, e que o Plano de Cargo e Carreira do corpo Técnico-administrativo encontra-se protocolado junto ao Ministério do Trabalho. A título de comprovação das providências tomadas, a IES anexou a lista atualizada de docentes, conforme a última declaração do Censo da Educação Superior, e a cópia do Plano de Cargo e Carreira do corpo Técnico-administrativo com os respectivos carimbos de protocolo na Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.

Não foi possível diligenciar sobre a situação irregular da Mantenedora em relação às Certidões Negativas necessárias para comprovação de sua Situação Legal, tendo em vista o efeito da sentença nº 2006.51.01.015179-5 1005 da 3ª vara Federal do Rio de Janeiro, publicada no DOE em 26/02/2009, que dispensa a IES da apresentação de prova de regularidade fiscal nos pedidos de credenciamento e credenciamento junto ao MEC.

A Instituição possui IGC 3 (2013) e não constam do sistema e-MEC processos de supervisão protocolados em nome da IES.

Os resultados alcançados pela IES na Avaliação in loco seus indicadores satisfatórios de qualidade, bem como as demais informações contidas neste Parecer justificam o Parecer favorável desta Secretaria ao pedido de credenciamento da IES, desde que a sua Situação Legal seja considerada regular pelas instâncias decisórias superiores.

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de

parecer favorável ao recredenciamento da Faculdades Integradas Campo-Grandenses – FIC, situada à Estrada da Caroba, 685 Campo Grande. Rio de Janeiro – RJ, mantida pela Fundação Educacional Unificada Campograndense, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

II - CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Considerando que: em consulta ao Cadastro e-MEC, em junho de 2015, a Faculdades Integradas Campo-Grandenses possui IGC igual a 3 (2013), IGC Contínuo 2.2781(2013) e CI (3) 2011; A Ies oferece os cursos de Administração (Enade: -; CPC -; CC3), Ciências Sociais (Enade: 4; CPC 4; CC-), Geografia (Enade:3; CPC 3;CC3), História (Enade: 4;CPC: 3;CC:3); Informática (Enade: 4;CPC: 4;CC:3); Letras- Espanhol (Enade: 3;CPC: 3;CC:4); Letras-Francês (Enade: 2;CPC: 2;CC:-); Letras- Inglês (Enade: 3;CPC: 3;CC:3); Letras- Língua Portuguesa (Enade: 3;CPC: 3;CC:3); Matemática (Enade: 3;CPC: 3;CC:3); Pedagogia (Enade:2; CPC 2;CC4), Sistema de Informação (Enade:2; CPC 2;CC3) e Sistema Elétricos (Enade:-; CPC -;CC5); considerando ainda que o processo foi devidamente instruído e a manifestação da SERES/MEC foi de deferimento do pleito, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado, o voto abaixo.

III - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento das Faculdades Integradas Campo-Grandenses (FIC), com sede na Estrada da Caroba, nº 685, bairro Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, mantida pela Fundação Educacional Unificada Campo-Grandense (FEUC), com sede no mesmo endereço, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de julho de 2015.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

IV- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 8 de julho de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente